



**DECRETO Nº 2.373, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Retifica a redação do Decreto nº 2.341, de 31 de outubro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.341, de 31 de outubro de 2008, que "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão", onde se lê "Ricardo Manoel Borges da Costa", leia-se "Ricardo Manoel Borges Costa".

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# Diário de Itabira

Domingo 23 de novembro de 2008

## **DECRETO Nº 2.373, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Retifica a redação do Decreto nº 2.341, de 31 de outubro de 2008. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.341, de 31 de outubro de 2008, que "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão", onde se lê "Ricardo Manoel Borges da Costa", leia-se "Ricardo Manoel Borges Costa". Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de novembro de 2008.

160º Ano da Emancipação  
Política do Município

(a) **João Izael Querino  
Coelho**

Prefeito Municipal

(a) **Cândida Izabel de  
Campos Moraes**  
Chefe de Gabinete

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de  
Administração